



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para a confecção de troféus e placas de homenagens personalizadas, em alumínio, com estojo de veludo e tudo que for necessário, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

CONTRATADA: LAU PLACAS E BANDEIRAS LTDA, CNPJ: 01.442.427/0001-02, através de seu representante legal, o senhor ANTÔNIO TARCISIO MASSITELLI.

Da fundamentação legal e dos documentos integrantes: A presente contratação é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e da DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2024.

Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o processo da DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024, completando-os para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para a confecção de troféu e placas de homenagens personalizadas, em alumínio, com estojo de veludo e tudo que for necessário, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS do DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento previsto para o exercício de 2023, conforme demonstrativo especificado abaixo:

Cód Reduzido:	013
Órg. Unid.	01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
Função :	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0002 - Gestão Eficiente e Transparente
Proj./Ativ :	2010 –Atividades do Legislativo Municipal
EI. Despesa :	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Aparecida Do Taboado-MS, 04 de março de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Vereador Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO TARCISIO MASSITELLI

P/ Contratada